

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

Rua 25 de Março, 28/38 - Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP 29300-100

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA 17/12/2025

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), às dezoito horas, na sala do Conselho Municipal de Contribuintes, no prédio da Secretaria Municipal de Fazenda, sob a presidência do Sr. Elizeu Crisostomo de Vargas, estiveram reunidos os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, os srs. Roney Guimarães Pereira, Carlos Sapavani, Tatiana Barbosa Matielo, Bosco de Freitas Lima, Edson Alves Machado e Orlando Novaes Filho e a secretária Estela Maria Moreira Andrade para deliberarem acerca de assuntos relativos ao contencioso administrativo fiscal do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou a todos e realizou as apresentações formais, dando início ao julgamento do processo em nome de EM Participações LTDA, número do recurso voluntário 69822/2025 e seus apensos que teve indeferido seu pedido de "*avaliação de imóveis para fins de integralização de capital social do imóvel registrado na matrícula sob o numero 28.235.*" Ausente a parte requerente apesar de devidamente intimada. Procedeu-se a leitura do voto relator pelo Conselheiro Orlando que em breve relato resume que foi analisado recurso voluntário interposto, votou por negar provimento ao recurso, mantendo-se o indeferimento, mas corrigindo a motivação para declarar que a negativa decorre da inexistência de competência legal do Município para proceder avaliações imobiliárias destinadas a integralização de capital social. Passada a leitura do voto da conselheira Tatiana após esmiuçada análise dos autos, entende que o contribuinte deve requerer com propósito certo, a fim de se confirmar sua pretenção, e por falta de compreensão do pedido, vota por negar provimento ao recurso. Passada a palavra aos demais conselheiros por unanimidade de votos, concluem por indeferir o presente recurso por incompetência legal do Município para emitir laudo técnico de avaliação de bens imóveis com avaliação societária ou



contábil. Seguindo a reunião procedemos com a distribuição do processo número 100016/2025 e 100019/2025, sendo sorteado o Conselheiro Orlando para relatar. Registro por enfim, o recebimento do processo BPS participações revisado pelo Conselheiro Bosco. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Elizeu Crisostomo de Vargas
Presidente - CMC

Carlos Sapavini
Conselheiro – OAB

Tatiana Barbosa Matielo
Conselheira – Fisco

Roney Guimarães Pereira
Conselheiro – Ascoul

Édson Alves Machado
Conselheiro – Fisco

Orlando Novaes Filho
Conselheiro – Acisci

Estela Maria Moreia Andrade
Secretária

Bosco de Freitas Lima
Conselheiro - Fisco

